

## **GÊNERO E SEXUALIDADES NA ESCOLA: UM OLHAR PARA OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS, A PARTIR DA PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS**

*Fernanda Mara de Moraes Ferreira<sup>1</sup> -UECE  
Prof<sup>a</sup> Ms<sup>a</sup> Núbia dos Reis Pinto<sup>2</sup> -UNILAB*

### **RESUMO:**

Assistimos ao avanço de setores conservadores e com eles o questionamento de direitos fundamentais conquistados ao longo do tempo por populações historicamente marginalizadas. A partir de uma pesquisa documental, bibliográfica e entrevista semiestruturada, feita com uma professora da rede estadual de educação do Ceará, procuramos responder as seguintes perguntas: quais os desafios apresentados por essa realidade no que diz respeito a abordagem do gênero e das sexualidades na escola, sob uma perspectiva dos direitos humanos? Como incluir o debate sobre gênero e sexualidades no cotidiano escolar diante do atual contexto? As reflexões contidas nesse artigo apontam para as seguintes considerações: apesar da realidade identificada, precisamos compreender a importância das ressonâncias causadas pelos Direitos Humanos; debater sobre gênero e sexualidades na escola é realizar um trabalho sócio-político e cultural capaz de nos fazer tomar consciência sobre nós e nossos direitos; é preciso que as políticas de educação a respeito do gênero e das sexualidades sejam fortalecidas, e que esse fortalecimento permita as/os professoras/es e estudantes uma formação responsável, política, crítico-reflexiva que possibilite um diálogo constante com os direitos humanos; que às/aos educadoras/es seja dada a oportunidade de transformar o caos em esperança.

**Palavras-chave:** gênero, sexualidades, direitos humanos, escola.

---

<sup>1</sup> Formada em Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Ceará- UECE (2017) e mestra em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

<sup>2</sup> É graduada em Ciências Sociais e mestra em Estudos Étnicos e Africanos pela Universidade Federal da Bahia. Integra o quadro docente da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

## **GENDER AND SEXUALITIES AT SCHOOL: A LOOK AT CONTEMPORANEOS CHALLENGES FROM THE HUMAN RIGHTS PERSPECTIVE**

### **ABSTRACT:**

We are witnessing the advance of conservative sectors and with them the questioning of fundamental rights conquered over time by historically marginalized populations. From a documentary, bibliographic research and semi-structured interview, carried out with a teacher from the state education network of Ceará, we seek to answer the following questions: what are the challenges presented by this reality regarding the approach to gender and sexualities in school , from a human rights perspective? How to include the debate on gender and sexualities in the school routine in the current context? The reflections contained in this article point to the following considerations: despite the identified reality, we need to understand the importance of the resonances caused by Human Rights; debating gender and sexualities at school means carrying out socio-political and cultural work capable of making us aware of ourselves and our rights; It is necessary that education policies regarding gender and sexualities be strengthened, and that this strengthening allows teachers and students to have a responsible, political, critical-reflexive training that enables a constant dialogue with human rights; that educators be given the opportunity to transform chaos into hope.

Keywords: gender, sexualities, human rights, school.

## 1. INTRODUÇÃO

Em Fortaleza uma mãe acusou a escola Educar Sesc de transfobia após a coordenação da instituição “aconselhá-la” a não renovar a matrícula da filha<sup>3</sup>. Segundo foi relatado, a estudante transexual era desrespeitada dentro da escola, pois a instituição não reconhecia seu nome social. O relato a seguir atesta o fato:

Colocando o nome civil em todos os registros, tais como frequência, avaliações, boletins, a submetendo ao constrangimento. O banheiro feminino também lhe foi negado, com a recomendação de que usasse o banheiro da coordenação. Depois, a impediram de pegar a carteirinha de estudante com o nome social porque se negaram a confirmar sua matrícula, o que causa danos morais e também financeiros, uma vez que ela não pode exercer seu direito à meia-entrada (Relato da mãe em uma publicação no facebook, 2017).

Com a resolução do problema, a partir da mobilização de organizações de defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexuais e Assexuais (LGBTQIA+<sup>4</sup>), manutenção da matrícula da estudante foi garantida e restou a dúvida dos pais quanto à viabilidade de manter a filha na instituição, visto todas as situações de violência pelas quais ela foi submetida. Fatos como esse são comuns no Brasil, basta uma rápida pesquisa sobre homofobia ou transfobia na escola para encontrarmos inúmeras notícias a respeito.

A permanência de sujeitos LGBTQIA+ em instituições de ensino é desafiadora, sobretudo, para aquelas/es que experienciam suas subjetividades publicamente. Mas o que as violações de direito dessa população significam e o que podem dizer sobre a conjuntura atual do país? Para trabalhar com as questões de “gênero e sexualidades é necessário ter em conta, portanto, que muitas vidas têm dificuldades de serem vividas em diferentes espaços” (PARAISO. Marlucy. 2018, p. 24) inclusive na escola.

A importância e a necessidade desta investigação envolvendo questões de gênero e sexualidades se dá, sobretudo, pela existência de uma realidade social, política e cultural que nos desafia a enfrentar, cotidianamente, a falta de garantia e aplicabilidade de direitos fundamentais, isto é, aqueles formalmente dispostos na constituição brasileira de 1988. Além disso, vivenciamos uma conjuntura de intenso retrocesso

---

<sup>3</sup>A notícia foi veiculada em diversos jornais, dentre eles: <https://emails.estadao.com.br/noticias/comportamento,mae-acusa-escola-de-fortaleza-de-transfobia-apos-ecusa-renovacao-matricula,70002094458>

<sup>4</sup>O símbolo + costuma ser acrescentado na sigla para dar conta de abranger as demais orientações sexuais e identidades e expressões de gênero que podem não estar contempladas nela.

frente a essas questões. Lembremos que em 2014 a diretriz que contemplou a discussão de Gênero e Diversidade Sexual nas escolas<sup>5</sup>, presente no Plano Nacional de Educação (PNE) que irá vigorar até 2024, foi retirada do documento por parlamentares.

A justificativa para a exclusão da lei baseou-se na ideia de que a escola não pode disseminar ideologias as/aos estudantes. O tema foi percebido por aquelas/es que defenderam a sua retirada do plano como “ideologia de gênero”<sup>6</sup>, na tentativa de reiterar os papéis de gênero como sendo definidos a partir da biologia.

Perdas como essa não impactam apenas sobre as relações e a vivência dentro da escola, mas podem vir a tencionar dilemas sociais amplos. A esse respeito, vale ressaltar que o Brasil é um dos países que mais mata a população LGBTQIA+<sup>7</sup>, mulheres e jovens negros no mundo. Em 2017 foram registrados 445 assassinatos de pessoas LGBTQIA+, uma morte a cada 19 horas. Os dados coletados pelo Grupo Gay da Bahia (GGB) apontam um aumento de 30% em relação ao ano de 2016, quando foram registradas 343 mortes no país.

Quanto aos feminicídios, estima-se que 13 mulheres são assassinadas por dia no Brasil, em sua maioria mulheres negras<sup>8</sup>. Segundo dados do relatório, percebe-se um aumento de 15,4% em 10 anos, contra a queda de 8% de feminicídios de mulheres não negras.

---

<sup>5</sup>O PNE, um documento com diretrizes para políticas públicas de educação aprovado em 2014 e que irá vigorar até 2024, não traz mais em seu conteúdo a questão que aborda a discussão de gênero e diversidade sexual na escola. A pauta foi retirada em votação no Congresso Nacional em 2015, pois na ocasião, a bancada religiosa alegou se tratar de uma expressão que valoriza o que por eles é chamado de “ideologia de gênero”. Na versão aprovada no Congresso Nacional, não há nenhuma referência as duas últimas questões, porém, deixou-se a critério dos Estados ou Municípios acrescentá-las ou não no PEE (Plano Estadual de Educação). No Ceará o PEE foi aprovado em maio deste ano na Assembleia Legislativa, que optou pela retirada da pauta de gênero e diversidade sexual de seu conteúdo. <http://www.geledes.org.br/exclusao-de-genero-do-plano-nacional-de-educacao-e-retrocesso-diz-educador/#gs.05cBTY4>

<sup>6</sup>A Prof<sup>a</sup> Dra<sup>a</sup> Jimena Furlani elabora uma série de pesquisas sobre a emergência dessa temática, nos fazendo perceber que o termo é criado a princípio por integrantes da igreja católica e se expande para algumas crenças evangélicas, que adotam a terminologia e fortalecem o enfrentamento diante da supressão da discussão na escola sobre gênero e sexualidades. A discussão da professora pode ser acompanhada em artigos ou pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=5ro1O10I0v8>

<sup>7</sup> Dados obtidos a partir do Grupo Gay da Bahia (GGB), única instituição que coleta dados sobre a violência contra a população LGBTQ+ no Brasil. O GGB é a mais antiga associação de defesa dos direitos humanos dos homossexuais no Brasil. Fundado em 1980, registrou-se como sociedade civil sem fins lucrativos em 1983, sendo declarado de utilidade pública municipal em 1987. Informações sobre a instituição disponíveis em: <https://grupogaydabahia.com.br/about/o-que-e-o-ggb-nossa-historia/> Dados sobre a violência no ano de 2017 disponíveis no relatório: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/12/relatorio-2081.pdf>

<sup>8</sup>Dados podem ser acessados em Atlas da Violência 2018: [http://www.ipea.gov.br/porta/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/180604\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2018.pdf](http://www.ipea.gov.br/porta/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf)

Esses dados revelam a necessidade do debate sobre as questões da interseccionalidade do gênero, da raça/etnia e das sexualidades em instituições de importante papel social como a escola. Esse debate precisa ser somado à compreensão de como nascem as discussões políticas relativas ao gênero e as sexualidades, para que possamos obter uma leitura crítica sobre essas temáticas.

A ampliação de estudos que possam contribuir com essa discussão e as transformações sociopolíticas e culturais das últimas décadas em relação à condição do gênero e das sexualidades, parece apontar para o reconhecimento da importância de se considerar as investigações nessa área como de importância fundamental para a sociabilidade contemporânea.

Nesse sentido, buscamos aqui compreender, a partir dos desafios apontados pela professora de sociologia da EEM Maria<sup>9</sup>, a importância da discussão sobre gênero e sexualidades na escola, a partir da perspectiva dos Direitos Humanos. Para que possamos nos aproximar dessa compreensão, iremos identificar alguns dos desafios presentes na escola em relação a discussão sobre gênero e sexualidades; analisar os principais desafios presentes na conjuntura política e cultural do Brasil em relação a discussão sobre gênero e sexualidades na escola; e problematizar a importância da perspectiva dos Direitos Humanos presente na discussão sobre gênero e sexualidades na escola. O movimento será então de tentar responder: qual a importância da abordagem de gênero e sexualidades, a partir da perspectiva dos Direitos Humanos, na escola?

### **Percurso Metodológico**

Os caminhos possibilitados para a realização dessa pesquisa precisaram ser retrçados, visto o contexto em que nos encontramos. Mas isso faz parte do percurso de qualquer investigação científica, segundo Gilberto Velho:

[...] não há fórmulas nem receitas, e sim tentativas de armar estratégias e planos de investigação que evitem esquematismos empobrecedores. Assim, cada pesquisador deve buscar suas trilhas próprias a partir do repertório de mapas possíveis (VELHO, 2003, p. 18).

Nesse sentido, essa pesquisa começa a ser pensada em 2020, no início desta especialização, mas só no final de 2021 ela se concretizou. Desenvolvemos a revisão bibliográfica ao longo desse tempo, no entanto, a entrevista semiestruturada só foi

---

<sup>9</sup>O nome da escola é fictício para que possamos preservar a sua identidade.

realizada no início de 2022. A professora da eletiva de gênero e sexualidade do ensino médio do Estado do Ceará, professora Lívia<sup>10</sup>, foi quem contribuiu com essa pesquisa. A escolha da entrevistada se deu por ela ter assumido por mais de 1 ano a disciplina eletiva, que faz parte do catálogo de disciplinas garantido pela Secretaria de Educação do Ceará (SEDUC).

Para Pedro Demo (1985) a entrevista pode ser um método capaz de nos ajudar a “desvendar a realidade” do campo. Reafirmamos a sua importância, sobretudo, no contexto de isolamento social que ainda experienciamos, e que nos desafia a continuar problematizando a realidade, a partir de pesquisas qualitativas, necessárias para o aprofundamento da compreensão acerca do tema escolhido.

Como não tivemos como nos encontrar pessoalmente, optamos por realizar a entrevista via WhatsApp. A professora Lívia respondeu as questões e na medida que foi sendo necessário retornar para tirar dúvidas, fomos mantendo contato.

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um aspecto mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, Maria, 1994, p. 21).

Por isso entraremos em contato com os significados e sentidos revelados pela experiência de uma professora que experiencia a discussão do tema no chão da escola e a partir disso, buscaremos as possíveis respostas para as problematizações traçadas.

## **2. Direitos Humanos**

O período de redemocratização do Brasil possibilitou uma série de avanços políticos e sociais, sobretudo, para as populações LGBTQIA+ e as mulheres. Questionamentos acerca da ideia de família heteronormativa, dos papéis de gênero e da relação linear entre sexo, gênero e sexualidades foram possíveis, a partir do avanço e acesso às discussões feministas<sup>11</sup>, teorias de gênero e ao pensamento *queer*, que se expandiram por todo o mundo.

---

<sup>10</sup>O nome da professora é fictício, para que possamos preservar a sua identidade.

<sup>11</sup>Algumas autoras que desempenharam e desempenham papel fundamental frente a essas discussões: Simone de Beauvoir, Judith Butler, Ângela Davis, Joan Scott para citar apenas algumas.

Podemos notar, ao longo desses trinta anos, em nível local e global, toda uma mobilização social e política em torno da conquista de direitos para essas populações. Entre os avanços mais significativos estão: a retirada da homossexualidade da lista internacional de doenças da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 1990; os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), elaborados no final da década de 1990 que incorporam os temas de gênero e sexualidades; a lei Maria da Penha, que entra em vigor em 2006; a Portaria GM/MS nº 1.707, de 18 de agosto de 2008, que define as Diretrizes Nacionais para o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS), a serem implantadas em todas as unidades federadas; a resolução sobre o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, em 2013; a Convenção do Conselho da Europa para Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, em Istambul, em vigor a partir de 2016; o parecer aprovado em 2017 que normaliza nacionalmente o uso do nome social na educação básica brasileira; e o de janeiro de 2018 que define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares, etc..

Muitas conquistas locais vêm a reboque do processo de redemocratização nacional e trazem as contribuições e influências importantes da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948 pelas Nações Unidas. A elaboração desse documento “cumpriu um papel extraordinário na história da humanidade. [...] Proporcionou base legislativa às lutas políticas pela liberdade e inspirou a maioria das constituições nacionais na positivação dos direitos e da cidadania” (ALVES, José. 2005, p. 20).

É importante salientar que a presença do Brasil na Comissão dos Direitos Humanos não possui estreita identificação com a efetivação desses direitos em âmbito interno (ALVES, José. 2003, p. 87). A participação do país como membro dessa Comissão remonta o ano de 1978, quando ocorreu a sua 34<sup>o</sup> sessão regular e o Brasil ainda se encontrava em plena Ditadura. Foi no período de 1985 a 1990 que ocorreu toda uma movimentação “em torno dos direitos humanos na órbita interna e nos foros multilaterais” (ALVES. 2003, p. 94) que culminou, dentre outras coisas, na elaboração da Constituição Federal de 1988, um dos documentos legais mais importantes e inclusivos já elaborado no País.

Houve nesse período uma intensa mobilização transnacional em torno dos Direitos Humanos e é certo que a sua hegemonia “como linguagem de dignidade humana é hoje incontestável” (SANTOS, 2013, p. 42). Diante da conjuntura atual vale

perguntar: os Direitos humanos são acessados por todos os sujeitos e em todas as partes do planeta terra?

Para Boaventura (2014) a grande maioria da população mundial não é sujeito de direitos humanos, é, pelo contrário, objeto de discursos de direitos humanos. Isso porque desde a elaboração da Declaração Universal podemos perceber um paradoxo que indica que ao mesmo tempo em que há o fortalecimento

jurídico da noção de *direitos humanos*, do reconhecimento da dignidade humana como um direito universal e de sua conseqüente positivação em tratados, convenções e pactos internacionais, bem como constituições em países diversos, persistentes são as denúncias entre direitos postos e os não postos (BENEVIDES, 2016, p. 27 e 28).

As respostas para a compreensão desse paradoxo podem ser evidenciadas na própria maneira como foram pensados os direitos humanos. A primeira questão aponta para o fato de que sua linguagem remete ao Iluminismo do século XVIII, da Revolução Francesa e da revolução dos Estados Unidos e a segunda que ao emergir como um produto da cultura ocidental (BENEVIDES, 2016, p. 48) os direitos humanos refletem uma linguagem estritamente ocidental e etnocêntrica, incapaz de universalizar até mesmo a pluralidade contida no próprio ocidente. Portanto, quando olhamos para a escola, seu contexto reflete a dificuldade da efetivação dos direitos humanos. Eis um exemplo relatado na fala da entrevistada desta investigação:

Outro professor que veio tirar dúvida comigo porque o filho dele estava querendo pintar a unha e ir pra escola. O professor disse pra ele que não tinha problema de ir pra escola, mas que os colegas iam fazer bullying com ele. O garoto foi pra escola, mas voltou pra casa por causa do que o pai havia falado. E aí o pai dele, professor da escola, veio me pedir orientação. Fomos conversando sobre isso e desnaturalizando a situação pra entender que o problema não é o filho dele ir de unha pintada, mas a escola não trabalhar essas questões (LIVIA. 2022).

As limitações causadas pelo processo de instituição dos Direitos Humanos como algo universal, nos faz compreender que nenhuma democracia esteve ou está plenamente estabelecida e que seu futuro não está plenamente assegurado e isso reflete no contexto escolar. A atual conjuntura política abre espaço para a emergência de Estados-neototalitários, beneficiados pelos novos meios de comunicação (BENEVIDES, 2016, p. 36). Isso porque esse universalismo acaba se opondo fortemente à diversidade, desconsiderando a pluralidade cultural.

Nesse contexto, a inclusão de um país na Comissão dos Direitos Humanos não exclui a ocorrência cotidiana de atos desumanos em seu território nacional, nem mesmo a derrubada de seu sistema democrático, por mais duradouro que seja. Essa questão nos leva a concluir que a estabilidade das democracias está, por sua vez, relacionada a cada contexto histórico e as relações do local com o resto do mundo. Nesse sentido, ao estarmos vivendo um contexto conservador e de retrocessos, ele se reflete na escola e na condição dos sujeitos que a frequenta.

### **3. Gênero e Sexualidades na Escola, Sobre Perdas e Retrocessos.**

No ano de 2018 as discussões sobre a abordagem do gênero e das sexualidades na escola tornou-se problemática devido à política e à atuação de segmentos conservadores da sociedade brasileira:

Grupos que exercem poder acionam aparelhos do Estado – que por si só têm a preocupação de conservar – para impedir que a diferença se prolifere e para fazer com que o gênero e as sexualidades sejam considerados temas não escolares (PARAISO. 2018, p. 23).

Decretou-se uma guerra política e social contra a abordagem sobre gênero e sexualidades nas instituições de ensino. O processo eleitoral expressou, por si só, o risco que a abordagem escolar dos temas causa aqueles que se encontram privilegiados historicamente nos espaços de poder. É necessário, portanto, indagarmos: por que a preocupação intensa desses sujeitos com a abordagem do gênero e das sexualidades na escola? O que isso tem a ver com a posição que eles assumem na sociedade?

As relações de tensão criadas nesse contexto fazem com que estratégias de defesa e de perseguição às sexualidades e ao gênero sejam desenvolvidas. A eleição de parlamentares evangélicos é uma das táticas que mais têm influência na abertura de pautas conservadoras e tomadas de decisão que visam o retrocesso das conquistas de direitos de sujeitos tidos como minorias. Só em 2018, pudemos constatar a eleição<sup>12</sup> de mais de 80 deputados federais e 7 senadores que se dizem evangélicos, responsáveis por

---

<sup>12</sup>Dados em:  
<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-10/em-crescimento-bancada-evangelica-tera-91-parlamentares-no-congresso>;  
e  
<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/bancada-evangelica-cresce-mas-metade-nao-obtem-reeleicao.shtml>

endossar discursos declaradamente religiosos. Os dados mostram ainda que o apoio da bancada evangélica deve somar quase 200 deputados federais, pouco mais de um terço da Câmara. Dentro da escola vemos reflexo desse conservadorismo:

Passei por uma situação onde uma mãe pediu pra uma aluna ter cuidado comigo porque eu disse que era lésbica e a mãe pediu pra aluna ter cuidado comigo. Então a conjuntura me deixa com medo as vezes [...] Eu soube, através de um professor que a coordenação passou pra ele que o menino que me indagou sobre a falsa desigualdade de gênero, a mãe dele foi reclamar e perguntar que eletiva era essa e que isso não era coisa que a escola discutisse (Livia. 2022).

O foco na escola se dá por ela se apresentar como um importante lugar de construção e desconstrução de saberes que tem a capacidade de transformar estruturas sociais (BOURDIEU, 1992). O esclarecimento teórico acerca do gênero e das sexualidades nessa instituição, ameaça a estabilidade da heteronormatividade, a partir da possibilidade de fazer com que as/os estudantes entendam que:

Tanto na dinâmica do gênero como na dinâmica da sexualidade – as identidades são sempre construídas, elas não são dadas ou acabadas num determinado momento. Não é possível fixar um momento – seja esse nascimento, a adolescência, ou a maturidade – que possa ser tomado como aquele em que a identidade sexual e/ou a identidade de gênero seja “assentada” ou estabelecida. As identidades estão sempre se construindo, elas são instáveis e, portanto, passíveis de transformação (LOURO, Guacira. 2014, p. 31).

Essa questão é evidenciada quando a professora Lívia fala sobre os impactos da discussão feita na eletiva de gênero e sexualidade na vida das/os jovens estudantes:

Acho que aprendo demais com eles e elas. Já recebi relatos delas e deles que o fato de existir a eletiva eles e elas não se sentem tão constrangidos a demonstrar a sua sexualidade e performance de gênero. Tem LGBTfobia dentro da escola, mas isso não inibe eles e elas se estarem na escola do jeito que querem estar. A discussão para ir além da sala de aula. O impacto da autoconfiança de ser quem você é. O mundo é tão cruel, e ter uma escola que minimamente entenda as possibilidades é importante. Então foi transformador para os estudantes que conseguem identificar sua identidade respeitada na eletiva (Lívia. 2022)

A possibilidade de contribuir com a identificação e autoconfiança, assim como a ampliação da compreensão sobre gênero e sexualidades, amedronta os sujeitos que defendem os ditos “valores sagrados” e da “família”, que baseados em comportamentos e uma moral hegemonicamente aceitos pela sociedade, não expressam a totalidade da

diversidade existente, assim como também se fundamentam em um único arranjo familiar, formado exclusivamente por um pai, uma mãe e filhas/os.

A defesa desses valores visa manter a estabilidade da divisão do que podemos chamar de sistema hierárquico de valor sexual. “Os heterossexuais que se casam e procriam estão sozinhos no topo da pirâmide erótica. Logo abaixo encontram-se os casais heterossexuais monogâmicos não casados, seguidos pela maior parte dos outros heterossexuais” (RUBIN, Gayle. 2017, p. 83). Abaixo dessa divisão percebemos todas as demais sexualidades e gênero tidos como desviantes, que vão desde um arranjo homossexual, a identidade transexual e aos sujeitos não-binários. O aspecto importante para a discussão aqui travada é perceber que de modo geral são dificultados os acessos a bens materiais, culturais e sociais, bem como ao reconhecimento social positivo:

Os indivíduos cujo comportamento figura no topo dessa hierarquia são recompensados com o reconhecimento de saúde mental, respeitabilidade, legalidade, mobilidade social e física, apoio institucional e benefícios materiais. À medida que vai descendo na escala de comportamentos sexuais ou ocupações, os indivíduos que os praticam se veem sujeitos à presunção de doença mental, falta de idoneidade, tendência à criminalidade, restrição de mobilidade social e física, perda de apoio institucional, sanções econômicas e processos penais (RUBIN. 2017, p. 83).

Se pensarmos no projeto de lei que tramita no Congresso desde o ano de 2014 intitulado “Escola Sem Partido”, veremos que além de visar manter a estabilidade do pensamento fundamentalista acerca das diversidades sexuais e de gênero, sugere criminalizar as discussões relativas a esses aspectos da vida dos estudantes, na medida em que permite a precarização da sua permanência em espaços institucionais como a escola. A professora Lívia identifica esse projeto como sendo um limite à discussão sobre gênero e sexualidade, mesmo ele não tendo peso de lei:

Desde o governo Temer temos um avanço no conservadorismo. Desde Temer elegemos os candidatos mais conservadores desde a ditadura militar. Temos escola sem partido, perseguição a professores. Aqui no Ceará temos deputados conservadores, mas também temos a coordenadoria, temos o currículo da sociologia que permite a discussão dessa temática. Aqui temos uma legislação que podemos nos agarrar. O cenário não é bom, mas no Ceará temos uma legislação que podemos nos agarrar (Lívia. 2022).

Podemos perceber que, por mais que a escola seja um lugar de intensa falta de segurança e sujeição a violências para essas/es estudantes, aqui no Ceará o contexto

ainda é de garantia de discussão e diálogo com elas/es. O clima hostil vivenciado pela população LGBTQIA+ nesse espaço, como é sabido, inclusive impacta no desenvolvimento de sua aprendizagem, pois essas/esses estudantes, além de concentrarem esforços no estudo dos conteúdos, preocupam-se, constantemente, com a violação de seus direitos e ameaças à liberdade de existência. A professora evidencia o relato de uma estudante ao falar da escola como um espaço que precisa valorizar a vida:

As pessoas muitas vezes não conseguem terminar a escola por conta da violência que sofrem nela. Uma das minhas alunas falou “mano, se você não discutir a questão de gênero e sexualidade na escola, é você tá negando a existência dessas pessoas”. Então pra mim a importância é uma questão de vida (Lívia, 2022).

Não é de hoje que a escolarização democrática e saudável é negada a determinados sujeitos. As conquistas relativas ao acesso à escola e a sua gratuidade para aquelas/es que não podem pagá-la são recentes. No entanto, a conjuntura atual nos faz entender que tudo o que parecia conquistado corre o risco de retroceder.

Quando nos detemos especificamente sobre as questões relativas à abordagem do gênero e das sexualidades na escola, identificamos que é “porque as conquistas nesse terreno vêm aumentando, que grupos reacionários querem frear, parar e impedir, nos tempos atuais no Brasil, qualquer discussão” (PARAISO, 2018, p. 25) sobre os temas dentro da escola.

Diante do avanço do conservadorismo e da constante desumanização do humano em regimes democráticos que deveriam assegurar a humanização dos sujeitos, grandes são os desafios relacionados à manutenção dos direitos humanos e essenciais. Os retrocessos em torno da violação de direitos não parecem estancar no ano de 2019. Basta fazermos uma análise crítico-reflexiva profunda sobre a trajetória e as falas das/os ministras/os indicadas pelo presidente eleito. A ministra que assumiu o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, ao expor sua opinião sobre a discussão de gênero e das sexualidades na escola afirmou: “atuo contra a erotização de crianças e adolescentes e, conseqüentemente, estou há anos na estrada no combate à ideologia de gênero, pois a erotização de crianças é um dos pilares desta terrível

ideologia”<sup>13</sup>; já Ricardo Vélez Rodriguez, indicado para o MEC, quando indagado sobre o que pensa sobre o sistema de ensino brasileiro afirmou que

“acontece que a proliferação de leis e regulamentos sufocou, nas últimas décadas, a vida cidadã, tornando os brasileiros reféns de um sistema de ensino alheio às suas vidas e afinado com a tentativa de impor, à sociedade, uma doutrinação de índole cientificista e enquistada na ideologia marxista (...), destinada a desmontar os valores tradicionais da nossa sociedade, no que tange à preservação da vida, da família, da religião, da cidadania, em soma, do patriotismo”<sup>14</sup>.

A postura de ambos sugere uma leitura precipitada sobre a abordagem teórica produzida a respeito das temáticas, sobre a relevância da abordagem do gênero e das sexualidades na escola, assim como as consequências que a criminalização da sua discussão pode causar para a sociedade brasileira.

Vale ressaltar ainda que, tramitam hoje na Câmara dos Deputados pelo menos cinco projetos de lei que visam privar estas discussões na escola. São eles: 7180/2014, 7181/2014, 867/2015, 1859/2015 e 2731/2015. É importante salientar que a PL 2731/2015 prevê pena de prisão de 6 meses a 2 anos para as/os professores que ousarem debater algo relativo às temáticas na escola.

Somado a esse contexto de retrocesso, encerramos o ano de 2018 com a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)<sup>15</sup> que prevê a obrigatoriedade no ensino médio somente das disciplinas de português e matemática, que devem ser trabalhadas ao longo de seus 3 anos de duração. As demais disciplinas (artes, educação física, geografia, história, sociologia, filosofia, química, física, biologia e inglês ou espanhol) devem ser diluídas no calendário escolar, de forma que não excedam um ou dois anos de abordagem.

Essa iniciativa dificulta o desenvolvimento do pensamento crítico de estudantes e favorece o desenvolvimento de cidadãos alheios ao reconhecimento de seus direitos, impossibilitados de compreender, a partir da aprendizagem educacional formal, a relação que a escola estabelece com a realidade social, política, cultural e econômica que enfrentam dentro e fora dela.

---

<sup>13</sup>Informação disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/o-que-pensa-a-futura-ministra-dos-direitos-humanos-sobre-lgbt-e-mulheres/>

<sup>14</sup>Link para matéria: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/11/23/Este-%C3%A9-o-futuro-ministro-da-Educa%C3%A7%C3%A3o.-E-estas-s%C3%A3o-suas-ideias/>

<sup>15</sup> Link para acesso do documento: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/bncc-ensino-medio>

Precisamos avançar diante dessa questão. Louro (2014) evidencia que, as sexualidades e as relações de gênero estão na escola porque fazem parte dos sujeitos, não é algo que pode ser desligado ou do qual se pode despir. Essa reflexão nos possibilita perceber o espaço escolar como sendo um lugar de socialização, onde se torna impossível excluir dos indivíduos que o compõem, aspectos de suas vidas, como a etnia a qual pertencem, a classe social, as relações de poder a que são submetidos, os sonhos que possuem, a sua sexualidade e as demais experiências que vivenciaram e vivenciam tanto dentro como fora de seu espaço físico.

Frente a tudo o que foi apresentado até aqui, precisamos indagar: quais são as possíveis saídas diante da conjuntura apresentada? Como pensar os direitos humanos diante da identificação de sua violação constante, sobretudo, em regimes que se dizem democráticos? Como pensar as questões específicas relacionadas ao gênero e as sexualidades já que o gênero e as sexualidades, assim como as nacionalidades, se apresentam como signos através do qual acessamos os direitos humanos?

A professora evidencia algumas estratégias que tem usado para enfrentar essa realidade.

Mas vou buscando meios legais pra me respaldar e não paralisar. A eletiva de gênero e sexualidades está no catálogo da SEDUC, no eixo que dialoga com os Direitos Humanos [...] A forma como a gente vai falar também muda, quando vou trabalhar movimento feminista, por exemplo, falo movimento de mulheres. Preciso ser mais estratégica (Lívia. 2022).

Pensamos que as saídas passam pelo desafio de repensar essa realidade a partir de percepções que não generalizem soluções ou reflexões. Isso aponta para a necessidade de termos consciência de que a insurgência de governos totalitários em diferentes partes do mundo “representa uma proposta de organização da sociedade que almeja a dominação total dos indivíduos” (LAFER, Celso. 1988, p. 161) a nível global, e que por mais que se identifique a sua fragilidade “para o homem emancipado e isolado em sociedades secularizadas, as Declarações de Direitos representam um anseio muito compreensível de proteção” (LAFER. 1988, p. 170).

Sendo assim, acreditamos que a proposta de se buscar uma concepção dos direitos humanos que vise uma postura contra-hegemônica se apresenta com fundamental, na medida em que

Deve começar por uma hermenêutica de suspeita em relação aos direitos humanos tal como são convencionalmente entendidos e defendidos, isto é, em relação às concepções dos direitos humanos mais diretamente vinculados à sua matriz liberal e ocidental (SANTOS. 2013, p. 43).

Essa postura permite termos consciência das ilusões criadas em torno da efetivação desses direitos, de forma que a sua universalidade passa a ser questionada como uma ficção ocidental, que pode ser questionada e refletida, como sugere Benevides (2016), através de um estabelecimento de diálogos interculturais capazes de apontar possíveis saídas para as tensões entre o universalismo e o relativismo cultural dos direitos humanos, que tenham como perspectiva um pacto de solidariedade entre nações, para que a promoção da justiça social global seja possível.

#### **4. Considerações Finais**

À guisa de conclusão buscamos nesta pesquisa buscamos aqui compreender, a partir dos desafios apontados pela professora de sociologia da EEM Maria, a importância da discussão sobre gênero e sexualidades na escola, a partir da perspectiva dos Direitos Humanos, bem como identificar desafios presentes no espaço escolar em relação a discussão sobre gênero e sexualidades; analisar os principais desafios presentes na conjuntura política e cultural do Brasil em relação a discussão sobre gênero e sexualidades na escola; e problematizar a importância da perspectiva dos Direitos Humanos presente na discussão sobre gênero e sexualidades na escola.

Nesse sentido, utilizamos a abordagem qualitativa, e realizamos uma entrevista com a professora Lívia, para a partir de suas representações estabelecermos um diálogo entre teoria e realidade.

O desenvolvimento da pesquisa nos permitiu inferir que diante de uma conjuntura de retrocessos, precisamos compreender a importância das ressonâncias causadas pela criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que, ao delinear direitos básicos, faz com que o mundo tome ciência da existência de um pacto que extrapola fronteiras e visa fomentar a proteção da humanidade e o monitoramento efetivo de suas violações. Isso tem impacto no desenvolvimento dos currículos e na sua aplicabilidade.

As contribuições da discussão em sala de aula apontadas pela professora Lívia, nos faz perceber que debater gênero e sexualidades na escola é realizar um trabalho sócio-político e cultural, capaz de nos fazer tomar consciência sobre quem somos e do direito à existência em instituições como a escola. Nos faz perceber também que é

preciso que as políticas de educação relacionadas a gênero e sexualidades sejam fortalecidas e não fragilizadas. Que esse fortalecimento permita às/os professoras/es e estudantes uma formação responsável, política, crítico-reflexiva que possibilite diálogo constante com os direitos humanos.

Somente a partir da presença desse debate nas escolas, nas mídias, nas ruas e na família, será possível falarmos sobre outra realidade que não nos apresente estatísticas de violência tão assustadoras. É preciso que às/aos educadoras/es seja dada a oportunidade de transformar o caos em esperança e que o Estado se amplie efetivamente sobre essa necessidade

Portanto, conclui-se ser fundamental a discussão do gênero e sexualidades relacionada aos Direitos Humanos. Por mais que perdurem as violações e as quebras de acordo de nações com a Organização das Nações Unidas (ONU), temos que continuar fortalecendo esta conquista, de qualquer lugar onde estejamos. O debate em torno do respeito às subjetividades e às minorias políticas, continua sendo tema fecundo atualmente.

### **Referências**

ALVES, J. A. Lindgren. A desumanização do humano; A declaração dos direitos humanos na pós-modernidade. **Os Direitos humanos na pós-modernidade**. São Paulo: Perspectiva, 2013.

ALVES, J. A. Lindgren. O Brasil e a comissão dos direitos humanos da ONU; A falácia das “Prestações Negativas”. **Os direitos humanos como tema global**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

BENEVIDES, Marinina Gruska. **Os direitos humanos das mulheres**. Fortaleza: EdUECE, 2016.

BORDIEU, Pierre. **A reprodução**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

COSTA, Adriano. JOCA, Alexandre. LOIOLA, Luis [organizadores]. **Desatando Nós: fundamentos para a práxis educativa sobre gênero e diversidade sexual**. Fortaleza: Edições UFC, 2009.

Furlani, Jimena. **Sexos, sexualidades e gêneros: monstruosidades no currículo da Educação Sexual**. *Educ. rev.*, Dez 2007, no.46, p.269-285. ISSN 0102-4698

JOCA, Alexandre Martins. **Levados por Anjos: modos de vida, educação e sexualidades juvenis**. 2. Ed. Curitiba: CRV, 2016.

LAFER, Celso. Os direitos humanos e a ruptura. **A reconstrução dos direitos humanos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 16. Ed. Petrópolis – Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

Organização da Nações Unidas (1948). **A declaração universal dos direitos humanos**. Recuperado de <http://www.dudh.org.br/declaracao/>

Organização Mundial da Saúde. (2010). **Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-10**. Recuperado de <http://www.datasus.gov.br/cid10/v2008/cid10.html>

SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAÚÍ, Marilena. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez Editora, 2013.

SANTOS, Boaventura. **Se deus fosse um ativista dos direitos humanos**. 2. ed. – São Paulo: Cortez Editora, 2014.

PARAÍSO, Marlucy Alves; CALDEIRA, Maria Carolina da Silva (Orgs.). **Pesquisas sobre currículos, gêneros e sexualidades**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2018.

RUBIN, Gayle. **Políticas do sexo**. Tradução: Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Ubu Editora, 2017